

Rogério Sanches Cunha
Ronaldo Batista Pinto

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

LEI MARIA DA PENHA – 11.340/2006
Comentada artigo por artigo

10^a | revista
edição | ampliada
atualizada

2021

 EDITORA
JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br



www.editorajuspodivm.com.br

Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 3045.9051

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Diagramação: Ana Paula Lopes Corrêa (aninha_lopescorreia@hotmail.com)

Capa: Ana Caquetti

Colaboração técnica: Patricia Bocado Batista Pinto

• A Editora JusPODIVM passou a publicar esta obra a partir da 7ª edição.

C972v Cunha, Rogério Sanches.
Violência doméstica: Lei Maria da Penha. Lei 11.340/2006. Comentada artigo por artigo / Rogério Sanches Cunha, Ronaldo Batista Pinto – 10. ed. rev. atual. e ampl. – Salvador: Editora JusPodivm, 2021.
480 p.

Bibliografia.
Anexo.
Índice.
ISBN 978-65-5680-209-1.

1. Violência Doméstica. 2. Direito Penal. 3. Legislação Comentada. I. Cunha, Rogério Sanches. II. Pinto, Ronaldo Batista. III. Título.

CDD 341.55625

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	25
1.1 Lei Maria da Penha: o porquê dessa denominação	25
1.2 Trâmite perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos	27
1.3 Situação atual	29
2. Comentários à Lei 11.340/2006 – Artigo por artigo	31
[1] Direitos fundamentais e tratados internacionais	31

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º	33
[1] Lei 11.340/2006: finalidade	33
[2] Transexual	34
Jurisprudência	38
[3] Constitucionalidade	40
Jurisprudência	42
[4] Tratados internacionais	46
[5] Violência doméstica e familiar: conceito	46
Art. 2º	47
Art. 3º	47
[1] Orientação sexual	48
[2-3] Direitos e garantias fundamentais da mulher	49
[4] Políticas públicas: dever do Estado	50
[5] Ações afirmativas	52
[6] Unidade móvel	53

[7] Comissão permanente mista de combate à violência contra a mulher	54
[8] Benefício de prestação continuada (BPC)	54
[9] Cartilha	55
[10] Política nacional de atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional	56
[11] INSS e ação regressiva	56
[12] A Lei 13.931/2019 e a notificação compulsória à polícia dos serviços de saúde	58
[13] A Lei 14.022/2020 e a pandemia da Covid-19	61
Art. 4º	61
[1] Fins sociais	62
Jurisprudência	65
[2] Condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica	67

TÍTULO II DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Capítulo I Disposições gerais

Art. 5º	67
[1] Violência doméstica: conceito	68
[2] Âmbito da unidade doméstica	68
Jurisprudência	70
[3] Âmbito da família	72
Jurisprudência	73
[4] Qualquer relação íntima de afeto	81
Jurisprudência	82
[5] Orientação sexual	84
Jurisprudência	86
[6] Novo conceito de família	87
Art. 6º	89
[1] Violação dos direitos humanos	89

Capítulo II

Das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Art. 7º	90
[1] Violência física	91
[2] Femicídio	91

[3] Violência psicológica	95
[4] “Stalking”	96
[5] Violação da intimidade	96
Jurisprudência.....	97
[6] Violência sexual	98
Jurisprudência.....	100
[7] Violência patrimonial.....	100
Jurisprudência.....	102
[8] Violência moral	103

TÍTULO III
DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Capítulo I
Das medidas integradas de prevenção

Art. 8º	103
[1] Programas de prevenção	105
[2] Integração operacional.....	106
[3] Meios de comunicação social e valores éticos e sociais	107
[4] Atendimento policial especializado. As delegacias de defesa da mulher.....	110
[5] Promoção e a realização de campanhas educativas.....	113
[6] Guarda municipal.....	113
[7] Projeto guardiã Maria da Penha	116
[8] Capacitação de corpo técnico.....	116
[9] Promoção de programas educacionais	116
[10] Currículos escolares.....	118

Capítulo II
Da assistência à mulher em situação
de violência doméstica e familiar

Art. 9º	119
[1] Assistência à mulher.....	121
[2] Prioridade na remoção.....	121
[3] Garantia de emprego	124
[4] Acidente do trabalho.....	128
[5] Assistência judiciária.....	128

[6] Pílula do dia seguinte	129
[7-8] Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.....	130
[9] Aborto	131
[10] Ressarcimento dos danos causados, inclusive ao SUS	134
[11] Ressarcimento dos custos relativos aos dispositivos de segurança.....	136
[12] Proteção do patrimônio da mulher	137
[13] Prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica.....	138
[14] Educação básica	139
[15] Sigilo dos dados da ofendida e de seus dependentes matriculados	139

Capítulo III

Do atendimento pela autoridade policial

Art. 10.....	139
[1] Adoção de medidas pela autoridade policial.....	140
[2] As providências cabíveis e a observância aos artigos 158-A e seguintes do CPP – Lei 13.964/19 (pacote anticrime) – cadeia de custódia dos vestígios.....	140
[3] Competência da Justiça Federal (Lei n. 13.642/2018)	141
Art. 10-A.....	143
[1] Atendimento especializado	144
[2] Atendimento por servidora do sexo feminino	144
[3] Atendimento especial da mulher, familiar ou testemunha	145
[4] Salvaguarda da mulher	146
[5] Preservação especial da mulher, familiar ou testemunha.....	146
[6] Não revitimização da mulher.....	146
[7] “Preferencialmente”	147
[8] Recinto especializado para oitiva da vítima	147
[9] Profissional especializado	147
[10] Registro por meio eletrônico ou magnético.....	148
Art. 11.....	148
[1] Proteção policial.....	149
[2] Exame médico.....	149
[3] Prioridade na realização do exame médico	149
[4] Transporte.....	149
[5] Acompanhamento policial.....	150
[6] Direito de informação	150

Art. 12.....	151
[1] Prisão em flagrante.....	152
[2] Tomar a representação a termo.....	156
[3] Formalidade.....	156
Jurisprudência.....	156
[4] Medidas protetivas.....	156
[5] A prova pericial e a preservação da cadeia de custódia do vestígio.....	158
[6] Cadeia de custódia e sua importância.....	159
[7] CPP e a precaução com a preservação da prova.....	159
[8] Padronização dos procedimentos operacionais relacionados às atividades periciais.....	160
[9] Cadeia de custódia e a autenticidade da prova.....	161
[10] Início da cadeia de custódia.....	162
[11] Agente público e o dever de preservação do elemento de prova.....	163
[12] Conceito de vestígio e suas espécies.....	164
[13] Etapas de rastreamento.....	165
[14] Condições do depósito dos vestígios.....	165
[15] Identificação.....	166
[16] Prazo.....	166
[17] Registro de posse ou porte de arma de fogo em nome do agressor.....	167
[18] Medidas protetivas solicitadas pela vítima.....	168
[19] Pessoa com deficiência.....	170
[20] Laudos ou prontuários médicos como meios de prova.....	170
Jurisprudência.....	171
Art. 12-A.....	172
Art. 12-B.....	172
[1] Requisição.....	172
Art. 12-C.....	173
[1] Afastamento do agressor como medida protetiva.....	173
[2] Imediatidade na concessão.....	174
[3] Medida protetiva aplicada pela autoridade policial e policiais.....	175
[4] Constitucionalidade.....	176
[5] Guardas municipais.....	177
[6] Ministério Público.....	177

[7] Vedação da liberdade provisória.....	177
Jurisprudência.....	178

TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

Capítulo I Disposições gerais

Art. 13.....	179
[1] Normas aplicáveis.....	180
[2] Estatuto da Criança e do Adolescente.....	180
Jurisprudência.....	182
[3] Estatuto do Idoso.....	183
Art. 14.....	183
[1] Territórios.....	184
[2] Rito.....	184
[3] Sistema recursal.....	185
Jurisprudência.....	187
[4] Competência cível dos Juizados.....	187
[5] Vara de violência contra a mulher tem competência para autorizar viagem de mãe com filho menor ao exterior.....	187
[6] Horário.....	188
[7] Plantão Judicial.....	188
[8] A Lei Maria da Penha e o juiz das garantias (Pacote Anticrime).....	189
Art. 14-A.....	190
[1] Ação de divórcio ou de dissolução de união estável no Juizado de Violência Do- méstica e Familiar contra a Mulher.....	191
[2] Alteração do artigo 53 da Lei 13.105/2015.....	193
Art. 15.....	194
[1] Opção da ofendida.....	194
[2] Processos cíveis.....	194
Jurisprudência.....	198
[3] Domicílio.....	198
[4] Residência.....	198
[5] Lugar do fato.....	198
Art. 16.....	199
[1] Renúncia à representação.....	199

[2] Lesão corporal leve - ação penal	201
[3] Formalidade	202
[4] Discriminação	202
[5] Contraditório	202
Jurisprudência	205
[6] Ausência da vítima	212
Jurisprudência	213
Art. 17.....	214
[1] Banalização das medidas despenalizadoras de natureza real	214
[2] Penas vedadas pela Lei 11.340/2006	214
[3] Substituição da pena	215
[4] Suspensão condicional da execução da pena.....	215
Jurisprudência.....	220

Capítulo II Das medidas protetivas de urgência

Seção I Disposições gerais

Art. 18.....	222
Art. 19.....	222
[1] Assistência judiciária.....	223
[2] Apreensão imediata de arma de fogo sob a posse do agressor	223
[3] Iniciativa do Ministério Público.....	225
[4] Urgência na concessão das medidas.....	225
[5] Transitoriedade das medidas.....	225
[6] Possibilidade de renovação do pedido no cível.....	225
[7] Possibilidade de aplicação de medida protetiva pela autoridade policial e policiais.....	226
[8] A competência para o ajuizamento das medidas protetivas e o juiz das garantias Lei 13964/19 (lei anticrime)	226
Jurisprudência.....	226
Art. 20.....	227
[1] Prisão preventiva.....	227
Jurisprudência	229

[2] Constitucionalidade	230
Jurisprudência	234
[3] Representação da vítima	239
Jurisprudência	239
[4] <i>Rebus sic stantibus</i>	241
[5] Prazo obrigatório para revisão da necessidade da medida	242
Jurisprudência	243
[6] Fiança arbitrada pela autoridade policial	246
Art. 21	248
[1] Notificação dos atos processuais	248
[2] Entrega da intimação	250

Seção II

Das medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor

Art. 22	250
[1] Cautelaridade	252
[2] Feminicídio e o descumprimento das medidas protetivas dos incisos I, II e III do art. 22	252
[3] Suspensão da posse ou restrição do porte de arma	254
[4] Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência	256
[5] Distanciamento do agressor	256
Jurisprudência	259
[6] Impedimento de comunicação com a ofendida, seus familiares e testemunhas	260
Jurisprudência	260
[7] Frequentação de determinados lugares	260
[8] Restrição ou suspensão de visitas	261
[9] Alimentos provisionais ou provisórios	261
[10] Alimentos para filhos	265
[11] Programas de recuperação e reeducação	265
[12] Acompanhamento psicossocial	266
[13] Ministério Público	266
[14] Rol exemplificativo	267
[15] Estatuto do desarmamento	267
[16] Força policial	268
[17] Tutela específica e eficácia da medida	268

[18] Revogação do Código de Processo Civil de 1973	269
[19] Recorribilidade das medidas protetivas	270
Jurisprudência.....	271
[20] Prazo de vigência das medidas protetivas	275
Jurisprudência.....	276

Seção III

Das medidas protetivas de urgência à ofendida

Art. 23.....	278
[1] Cautelaridade	278
[2] Encaminhamento da ofendida e sua prole.....	278
[3-4] Recondução e afastamento da ofendida	278
[5] Separação de corpos	278
[6] Medidas protetivas independentem de inquérito ou processo penal	281
[7] Matrícula dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio	282
Jurisprudência.....	283
Art. 24.....	285
[1] Restituição de bens	286
[2] Proibição de comprar e vender.....	286
[3] Locação.....	288
[4] Suspensão das procurações.....	288
[5] Caução.....	290
[6] Comunicação aos cartórios.....	292

Seção IV (Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)

Do Crime de Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência

Art. 24-A.....	292
[1] Introdução	293
[2] Aplicação da Lei n. 9.099/1995?	294
[3] Nossa posição.....	294
Jurisprudência.....	295
[4] Competência	296
[5] Fiança arbitrada pelo juiz.....	298
[6] Outras sanções	298

Capítulo III**Da atuação do Ministério Público**

Art. 25	299
[1] Ministério Público	299
Jurisprudência	299
[2] Ministério Público como fiscal da lei.....	300
[3] Liberdade de opinião	302
Art. 26	302
[1] Requisição	303
[2] Fiscalização.....	303
[3] Cadastro	304

Capítulo IV**Da assistência judiciária**

Art. 27	307
[1] Imprescindibilidade do advogado	307
[2] Exceção ao art. 27 da lei.....	307
Art. 28	307
[1] Defensoria Pública.....	308
[2] Assistência judiciária	308
[3] Defesa na fase policial.....	309

TÍTULO V**DA EQUIPE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR**

Art. 29	310
Art. 30	310
Art. 31	310
Art. 32	310
[1] Atendimento por equipe multidisciplinar	310
[2] Equipe multidisciplinar: composição	311
[3] Equipe multidisciplinar: finalidade.....	311

TÍTULO VI**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 33	312
----------------------	------------

[1] Competência das Varas Criminais	313
Jurisprudência.....	315
[2] A Lei Maria da Penha e o juiz das garantias (pacote anticrime)	317
[3] Prioridade para o julgamento	319
[4] Inversão do ônus da prova	319

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34.....	319
[1] Curadorias.....	320
Art. 35.....	320
[1] Poder-dever	320
[2] Casas-abrigo	322
[3] Delegacias	323
[4] Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar....	323
[5] Centros de educação e de reabilitação para os agressores	324
Art. 36.....	324
Art. 37.....	324
[1] Direitos transindividuais.....	324
[2] Associação de atuação na área	326
[3] Dispensa da pré-constituição.....	326
Art. 38.....	326
[1] Estatísticas	327
[2] Ministério Público.....	328
Art. 38-A.....	328
[1] Registro da medida protetiva de urgência	329
Art. 39.....	329
Art. 40.....	330
[1] Fins sociais da lei	330
Art. 41.....	330
[1] Contravenções penais.....	330
Jurisprudência.....	332
[2] Não aplicação da Lei 9.099/1995	335

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – *Rogério Sanches Cunha* • *Ronaldo Batista Pinto*

Jurisprudência.....	341
[3] Ação penal pública condicionada à representação	345
[4] Ação penal incondicionada.....	347
Jurisprudência.....	350
[5] Constitucionalidade do art. 41	350
Jurisprudência.....	354
[6] A decisão do STF quanto à aplicação do art. 41 da Lei Maria da Penha e suas implicações.....	355
[7] Efeitos da decisão do STF para os crimes perpetrados antes do julgado de 9 de fevereiro de 2012.....	358
Jurisprudência	359
[8] Dano moral	360
[9] Acordo de persecução penal.....	362
Art. 42.....	364
Art. 43.....	366
[1] Agravante específica e a vedação do bis in idem.....	366
[2] Violência contra a mulher	366
Jurisprudência.....	366
Art. 44.....	368
[1] Companheiro.....	368
[2] Qualificadora	369
Jurisprudência.....	372
[3] Majorante.....	372
[4] Conceito de deficiente	373
Art. 45.....	373
Art. 46.....	374
Jurisprudência.....	376
PEÇAS PRÁTICAS.....	377
ANEXO	385
SÚMULAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	445
BIBLIOGRAFIA	447
ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO	469